



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 484 /2011-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17004123/2008- 15013. RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do usuário, a prorrogação do prazo da Portaria nº. **769/2009-GAB**, de **02 de setembro de 2009**, que outorgou a **JALLES MACHADO S/A - UNIDADE OTAVIO LAGE**, inscrita no **CNPJ 02.635.522/0049-30** em seu **Art. 1º, ONDE SE LÊ: "... DEVERÃO SER EXECUTADOS NO PRAZO DE 01(UM) ANO"** **LEIA-SE: "... DEVERÃO SER EXECUTADOS ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2012"**.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2.011.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**

Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**

Superintendente de Recursos Hídricos